



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

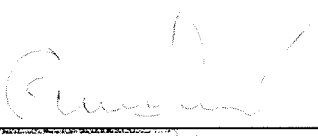
PORTARIA Nº 090/2025

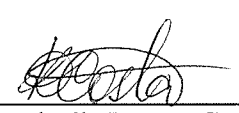
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

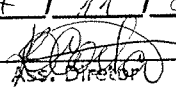
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição - Especial Magistério, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c §5º**, a servidora **JULIANA DOS REIS SCHUFFNER FERNANDES** matrícula nº **22756**, inscrita no CPF sob o nº **025.***.***-52**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2025.


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
17 / 11 / 2025
Secretaria Municipal de Administração


Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 17 / 11 / 25

Ass. Diretor